



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL PROGEP 002/2025**

**ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA (A)**

ÁREA Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Orgânica [911]  
CLASSE Adjunto A  
UNIDADE INQUI - Instituto de Química

INSC	NOTA (0,00A 10,00)	SITUAÇÃO (APROVADO / ELIMINADO)	CLASSIFICADO(A) PROVA DIDÁTICA (SIM / NÃO)
9228	0,0	ELIMINADO	NÃO
9386	0,0	ELIMINADO	NÃO
9408	0,0	ELIMINADO	NÃO
9437	3,0	ELIMINADO	NÃO

Classificar-se-ão para a Prova Didática os candidatos que obtiverem as maiores notas até o limite de \_\_\_\_\_ vezes o número de vagas e que tenham obtido pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero zero) pontos na Prova Escrita. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na Prova Escrita estarão classificados na Prova Didática.

Os Critérios de Avaliação utilizados foram os estabelecidos na Resolução CD 389/2023.

A divulgação das notas da prova escrita ocorreu às 16 horas do dia 12 de FEVEREIRO de 2025.

O início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática) estará previsto para às 8:15 horas do dia 17 de FEVEREIRO de 2025.

O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópias de sua prova escrita e respectiva Ficha de Avaliação, para instruir seu recurso, até no máximo uma hora depois da divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora via a plataforma, de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital da PROGEP.

A interposição de recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento de seu recurso, de realizar a Prova Didática.

Em caso de improcedência do recurso na Prova Escrita, o candidato será eliminado do certame, sem a necessidade da avaliação da Prova de Títulos por parte da Banca Examinadora.

